



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 3.882/2010

De 16 de junho de 2010.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PATOENSE
À MÉDICA PAULA CHRISTIANNE GOMES
GOUVEIA SOUTO MAIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à médica
PAULA CHISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, diretora do Hospital Regional
de Patos Dep. Janduhy Carneiro.

Art. 2º - A homenagem de que se trata o artigo anterior será concedida em
data a ser fixada, após entendimento junto à agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 16 de junho de 2010.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL